



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 175/2024

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – SC, no uso de suas atribuições previstas na Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N.º 1.136, de 29 de março de 2021;

Considerando requerimento protocolado por membro do conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural representante suplente da comunidade de Vila Flor o Sr. Carlos Gambetta pela Senhora Clarice Rodigheri.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 143/2024.

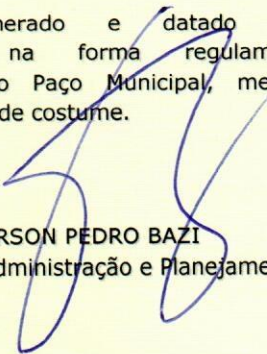
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho 2024.

NEURI MEURER

Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

05/07 /2024.

Publicação N.º 284 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irati/SC

CARLOS GAMBETTA, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua São Jorge nº 77, Centro de Irati/SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.785.626, CPF 573.713.349-49, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista a publicação do Decreto Executivo nº 143/2024 que **RENOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** onde consta meu nome como Suplente representante da Comunidade de Vila Flor, informo que não pretendo fazer parte desse conselho, devendo nomear outra pessoa, tendo em vista a minha desincompatibilização para o pleito eleitoral de 2024.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Irati/SC, 12 de junho de 2024.

CARLOS GAMBETTA
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 12/06/2024

As: 11:06 HS

Assinatura do Recebedor
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração
e Planejamento
CPF: 950.485.299-87